



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 22.702.369/0001-89

## LEI MUNICIPAL Nº 1.650/2015

De 01 de dezembro de 2015

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeita Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Manhumirim - MG autorizada a abrir por meio de decreto municipal, Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2015 até o montante do valor de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para suprir as seguintes dotações no orçamento vigente:

03	SAAE - SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO	
03.01	SAAE - CUSTEIO	
03.01.01	SAAE - CUSTEIO	
03	Essencial a Justiça	
03.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	
03.092.0059	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
03.092.0059.2137	MANUT. SERVIÇOS JURÍDICOS	
3.3.90.91.00	<b>003 Sentenças Judiciais</b>	<b>1.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Administração Pública Municipal	
04.122.0402.2138	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.00	<b>005 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0114	Distribuição de Água	
17.512.0114.2074	MANUT. ABASTEC. DE ÁGUA	
3.1.90.11.00	<b>029 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>25.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.90.39.00	<b>034 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>30.000,00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$ 86.000,00</b>

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação das dotações abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

## Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 22.702.369/0001-89

03	SAAE - SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO	
03.01	SAAE - CUSTEIO	
03.01.01	SAAE - CUSTEIO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Administração Pública Municipal	
04.122.0402.2138	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.04.00	004 Contratação por Tempo Determinado	7.090,00
3.3.90.36.00	1.00.00 Recursos Ordinários	7.090,00
3.3.90.47.00	011 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.850,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	6.850,00
	013 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.228,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.228,00
04.123	Administração Financeira	
04.123.0402	Administração Pública Municipal	
04.123.0402.2140	MANUT. SERV. CONTÁBEIS E FINANCEIROS	
3.3.90.35.00	017 Serviços de Consultoria	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
04.124	Controle Interno	
04.124.0421	Controle Interno	
04.124.0421.2141	MANUT. SERV. DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.94.00	022 Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.343,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	9.343,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0114	Distribuição de Água	
17.512.0114.2074	MANUT. ABASTEC. DE ÁGUA	
3.1.90.04.00	028 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.94.00	1.00.00 Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.36.00	031 Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.005,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	7.005,00
17.512.0114.2144	033 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.670,00
3.1.90.16.00	1.00.00 Recursos Ordinários	4.670,00
3.1.90.94.00	MANUT. SERV. QUÍMICOS NO TRATAM. DE ÁGUA	
17.512.0118	039 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	795,00
17.512.0118.2075	1.00.00 Recursos Ordinários	795,00
3.1.90.04.00	040 Indenizações e Restituições Trabalhistas	21,00
3.1.90.16.00	1.00.00 Recursos Ordinários	21,00
3.1.90.94.00	Esgoto Sanitário	
3.3.90.39.00	MANUT. ESG. SANITARIO	
17.512.0118	042 Contratação por Tempo Determinado	1.372,00
17.512.0118.2075	1.00.00 Recursos Ordinários	1.372,00
3.1.90.04.00	044 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.570,00
3.1.90.16.00	1.00.00 Recursos Ordinários	1.570,00
3.1.90.94.00	045 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.531,00
3.3.90.39.00	1.00.00 Recursos Ordinários	4.531,00
03.02	047 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.350,00
03.02.01	1.00.00 Recursos Ordinários	3.350,00
04	SAAE - INVESTIMENTO	
04.122	SAAE - INVESTIMENTO	
04.122.0402	Administração	
04.122.0402.1053	Administração Geral	
4.4.90.52.00	Administração Pública Municipal	
	AQUIS. EQUIP./MAT. PERM. P/ SEDE DO SAAE	
17	049 Equipamento e Material Permanente	2.800,00
17.512	1.00.00 Recursos Ordinários	2.800,00
	Saneamento	
	Saneamento Básico Urbano	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

## Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 22.702.369/0001-89

17.512.0114	Distribuição de Água		
17.512.0114.1023	CONSTR REDE/RESERV./ETA./ABAS. ÁGUA		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>050 Obras e Instalações</b>	<b>4.375,00</b>	
	1.00.00 Recursos Ordinários	4.375,00	
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>86.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim (MG), 01 de dezembro de 2015.

**Darcy Maria Braga da Cruz**

**Prefeita Municipal de**

**Manhumirim-MG**